



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2020  
**Decisão** : 005/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Demandas da 2ª Reunião do Fórum dos Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PE, realizada no dia 19/11/2019.  
**Interessados** : Crea-PE

**EMENTA:** Delega competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, apreciando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às divisões do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; considerando a expedição da Decisão nº 1.448/2019-CEEC, exarada em 20 de novembro de 2019 que delegou a competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada, em virtude de demanda apresentada pelo Coordenador da CEEC, lastreada em entendimento do Fórum dos Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PE, realizada no dia 19 de novembro de 2019, **DECIDIU, por unanimidade, acatar a proposição acima, delegando competência à Chefia da Divisão de Acervo Técnico – DATE para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**